



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 779, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 02 de julho de 2018 no *Campus* dos Malês/BA.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 9093, de 12 de setembro de 1995, da Presidência da República e o Art. 6º, § 3º da Constituição do Estado da Bahia, de 05 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 02 de julho de 2018 no *Campus* dos Malês, localizado na cidade de São Francisco do Conde/BA, em função de ser a data magna da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor